



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



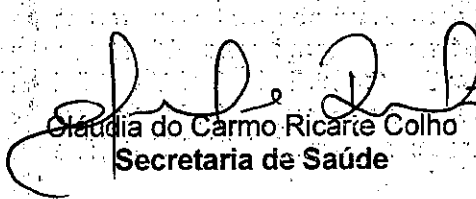
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Baturité -Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2019.05.02.001/DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Locação de um Imóvel situado na estrada de acesso Raposa Oiticica, 54cl Comunidade Raposa, Baturité-CE, para funcionamento provisório do **CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**. O valor da presente dispensa importa na quantia mensal de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor global de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), durante 08 (oito) meses.

Assim, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Em conformidade com o laudo de avaliação anexado ao presente processo, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria de Saúde, classificado sob o código: **0901.10.301.0400.2.054 Gestão dos Serviços de Atenção Básica**, elemento de despesa nº **3.3.90.36.00** – Fonte de Recursos: **1214000000**.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(Ce), 02 de Maio de 2019.


Cláudia do Carmo Ricarte Colho
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ

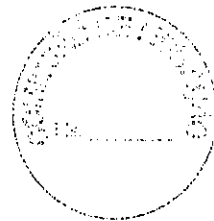


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.05.02.001/DP, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de um Imóvel situado na estrada de acesso Raposa Oiticica, 54cl Comunidade Raposa, Baturité-CE, para funcionamento provisório do **CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**, tendo como credor a MARIA REGINA RODRIGUES ALVES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité (Ce), 02 de Maio de 2019.

Cláudia do Carmo Ricarte Colho
Secretaria de Saúde



A Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.05.02.001/DP, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de um Imóvel situado na estrada de acesso Raposa Oiticica, 54cl Comunidade Raposa, Baturité-CE, para funcionamento provisório do **CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**, tendo como credor a MARIA REGINA RODRIGUES ALVES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2019.05.02.001/DP**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel situado na estrada de acesso Raposa Oiticica, 54cl Comunidade Raposa, Baturité-CE, para funcionamento provisório do **CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.**

LOCADOR: MARIA REGINA RODRIGUES ALVES

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Baturité (Ce), 02 de Maio de 2019.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Hisadora Maria Paixão Silva
Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação

OBJETO: Locação de um imóvel situado na estrada de acesso Raposa Oiticica, 54cl Comunidade Raposa, Baturité-CE, para funcionamento provisório do **CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.**

LOCADOR: MARIA REGINA RODRIGUES ALVES

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ

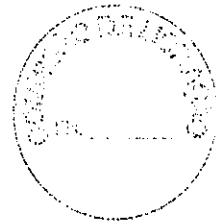


CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA
Nº 2019.05.02.001/DP

Certificamos que o Extrato da RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação Nº **2019.05.02.001/DP**, cujo objeto é Locação de um Imóvel situado na estrada de acesso Raposa Oiticica, 54cl Comunidade Raposa, Baturité-CE, para funcionamento provisório do **CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**, foi afixado no dia 02 de Maio de 2019 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a lei Orgânica do município.

Baturité - CE, 02 de Maio de 2019.


Cláudia do Carmo Ricarte Colho
Secretaria de Saúde



Certificamos que o Extrato da RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação Nº 2019.05.02.001/DP, cujo objeto é Locação de um Imóvel situado na estrada de acesso Raposa Oiticica, 54cl Comunidade Raposa, Baturité-CE, para funcionamento provisório do CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, foi afixado no dia 02 de Maio de 2019 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a lei Orgânica do município.